



*Fundo de Previdência Municipal de Araucária*  
CNPJ: 04.102.170/0001-38

## **RESOLUÇÃO Nº 04/2014**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

### **RESOLVE**

1º - Estabelece que a servidora Claudia Renata Mosson de Oliveira é responsável pelo Mural de Licitações do Tribunal de Contas, bem como a disponibilização de informações necessárias ao cumprimento do princípio da transparência e publicidade nas licitações e contratos e para divulgação dos fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme estabelece Instrução Normativa nº 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araucária, 09 de janeiro de 2014.

**MARCOS TULESKI**  
**Presidente do Conselho Administrativo**  
**Fundo de Previdência Municipal de Araucária**